

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13209/2024-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médicos Hospitalar para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), Administrado pela Secretaria de Saúde de Sergipe (SES/SE) parte 01 de 12, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Item	Descrição Resumida	Uf	Quant.	Valor Unitário R\$	Marca
Empresa: Dional Distribuidora de Produtos Ltda - Cnpj: 40.061.199/0001-82					
02	Agitador de bolsas de plaquetas com capacidade de no mínimo 40 bolsas, com funcionamento contínuo ou timer programável de 01 minuto a 12 horas ou superior, painel com display de cristal líquido (lcd) com controle microprocessado com teclado para ajustes de tempo de processo.	Unidade	4	11.004,80	Fisatom 786
10	Amâncio para acondicionamento de no mínimo 12 endoscópios flexíveis compatível com diversas marcas e pinças de biópsia.	Unidade	10	9.680	Patmos Pat-0503-HO
Item Descrição Resumida Uf Quant. Valor Unitário R\$ Marca					
Empresa: V. S. Costa & Cia Ltda - Cnpj: 05.286.960/0001-83					
20	Banho maria capacidade de mínimo 30 litros de água, destinado a pasteurização de leite humano, estrutura totalmente em aço inox.	Unidade	3	4.300	Solidsteel SSDIC 30L
Item Descrição Resumida Uf Quant. Valor Unitário R\$ Marca					
Empresa: B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda. - Cnpj: 52.496.119/0001-09					
16	Balança digital balança digital display lcd (cristal líquido), pediátrica, pesa bebê, capacidade para 25 kg.	Unidade	80	550	Lider LD230 Baby
17	Balança digital balança eletrônica digital, capacidade para 30 kg.	Unidade	15	550	Lider LD230 Light
Item Descrição Resumida Uf Quant. Valor Unitário R\$ Marca					
Empresa: Farmac Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Cnpj: 32.838.716/0001-59					
24	Coagulometro digital com 4 canaisdeverá ter tela em displaye teclas em membrana, com testes de coagulação em geral com pipeta deverá ser automático com metodologia aprovada mundialmente.	Unidade	5	10.500	Erba ECL 412
Item Descrição Resumida Uf Quant. Valor Unitário R\$ Marca					
Empresa: Mundial Cientifica Ltda - Cnpj: 41.086.624/0001-50					
26	Capela de fluxo laminar - fluxo de ar sem recirculação de ar. Tipo exaustorevausão c/ pressão negativa para/ fora do edificio deve possuir filtro hepa classe h13 / h14 conforme norma em 1822.	Unidade	10	19.800	SP Labor
27	Capela de fluxo laminar - fluxo laminar do tipo vertical, capela de fluxo laminar do tipo vertical, com filtros hepa de alta eficiência, Com velocidade de fluxo de ar controlada.	Unidade	5	11.190	SP Labor
Item Descrição Resumida Uf Quant. Valor Unitário R\$ Marca					
Empresa: Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial Ltda - Cnpj: 60.431.715/0001-20					
30	Estufa de cultura para bacteriologia equipamento para cultura bacteriológica, porta interna em vidro temperado. Com tranco magnético, - Faixa mínima de 10°C a 50°C, com porta interna em vidro temperado.	Unidade	12	3.115	Marte/ Medi-100B
31	Estufa esterilização e secagem digital de no mínimo 100 litros, com trilho interno. Iluminação da câmara, Com tratamento anticorrosivo com led indicador das fases.	Unidade	12	2.885	Marte/ Medi-100

Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296 /2025

Processo Administrativo: 34382/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS - PARTE II.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.
Contratada: RH Médicos e Serviços Multi Saúde Ltda.
CNPJ: 15.355.689/0001-44.
Valor Contratado: R\$ 26.018.939,50.
Unidade Orçamentária: 20.401
Classificação funcional - programática: 10.302.0017
Projeto/ atividade /ação: 027
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500

Complemento Orçamentário: 1002
Parecer Jurídico: 5709/2025
Ratificado: 02 de setembro de 2025

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO VIRTUAL Nº 592/2025
CONTRATANTE: SEAGRI; **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S.A.; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO era aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20.07.2025, vencendo-se em 19.07.2026. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 ; data da assinatura do 3º Aditivo 25/04/2025.
Aracaju, 02 de setembro de 2025
ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025- SEDETEC-FAPITEC/SE

PROCESSO	237/2025-COOP-SEDETEC
PARTES	ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, decorrente da descentralização orçamentária da SEDETEC/SE, com orçamento oriundo do FUNTEC.
OBJETO	Descentralização orçamentária, mediante destaque orçamentário, do FUNTEC para a FAPITEC/SE, destinados ao apoio e execução do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Centelha 3ª Edição) no Estado de Sergipe. Este programa visa estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Sergipe. O presente instrumento estabelece a descentralização orçamentária no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), oriundos da SEDETEC/SE, com créditos orçamentários do FUNTEC, a título de contrapartida financeira ao Convênio entre a FINEP e a FAPITEC/SE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19402 - FUNTEC; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0028; AÇÃO 0122- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISAS EM INOVAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1500000000; CO: 0001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.
VALOR	R\$ 752.000,00
DATA DE ASSINATURA	02 DE SETEMBRO DE 2025.
PARCER PGE	Nº 4330/2025, de 30/08/2025.
VIGÊNCIA	48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de Termo Aditivo.

Aracaju, 02 de setembro de 2025.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Chefe da ASPLAN/SEDETEC

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA (SEDETEC)

EXTRATO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI)

RESOLUÇÃO Nº 57/2025
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025
INTERESSADA: J.Q.C. INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 69/2011, de 21/06/2011, que concedeu o Apoio Locacional à empresa J.Q.C. INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.738.409/0001-26 e Inscrição Estadual nº 27.127.053-5.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 58/2025
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025
INTERESSADA: CLICK ENGENHARIA EIRELI.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 13/2024, de 01/03/2024, que concedeu o Apoio Locacional à empresa CLICK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.222.023/0001-58 e Inscrição Estadual nº 27.165.548-8.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.

RESOLUÇÃO Nº 59/2025
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025
INTERESSADA: N S A AGROINDÚSTRIA LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprovar o Apoio Fiscal, pelo prazo de 10 (dez) anos, limitado a 31/12/2032, conforme evidência a Lei Complementar Federal nº 160/17, e o Convênio ICMS nº 190/17, para empresa N S A AGROINDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.806.205/0001-86 e Inscrição Estadual nº 27.221.244-0.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações, e o Decreto 29.935/14.